REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 19/01/2018
Lagarto, 019 de janeiro de 2018
Funcionário (a)

PORTARIA N º 14/2018

DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o pagamento do 1/3 de férias do servidor José Ivanildo Batista de Santana e Danilo Rosendo dos Santos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1° - AUTORIZAR, o pagamento do 1/3 de férias do servidor José Ivanildo Batista de Santana, referente ao período de 2016/2017.

Art. 2° - AUTORIZAR, o pagamento do 1/3 de férias do servidor Danilo Rosendo dos Santos, referente ao período de 2015/2016.

Art. 3° - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 19 de janeiro de 2018.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente